



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - sábado, 08 de fevereiro de 2025

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
0006/2025

Processo Administrativo n.º 17/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Passagem - PB. Contratada: MARIA DAS NEVES SOARES DE SOUZA – SUPERMERCADO DO BETO - CNPJ: 02.683.279/0001-80, situada a Rua do Comércio, 26, Centro – Passagem – PB. Objeto: aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene destinados aos programas do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, tais como, CRAS, SCFV e demais secretarias, até o final do exercício de 2025. Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021; Valor Contratual: R\$ 58.703,50 (cinquenta e oito mil setecentos e três reais e cinquenta centavos). Ratificação em: 07/02/2025. Rozângela Ferreira Silva - Prefeita

Editais e Avisos

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2025
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO
CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Passagem/PB, localizada à Rua Raimundo Silva, 302, Bairro Centro – Passagem - PB, através de seu Agente de Compras, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo Dispensa de licitação n.º 0006/2025, que foi declarada VENCEDORA a empresa: MARIA DAS NEVES SOARES DE SOUZA – SUPERMERCADO DO BETO - CNPJ: 02.683.279/0001-80, situada a Rua do Comércio, 26, Centro – Passagem – PB, com valor global de R\$ 58.703,50 (cinquenta e oito mil setecentos e três reais e cinquenta centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 em sua redação final.

Passagem/PB, 07 de fevereiro de 2025.

Armando Gomes Ferreira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br